



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

## RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO Nº 23065.XXXXXX/20XX-XX

OBJETO: **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

CONTRATO Nº XX/20XX – *(descrever objeto do contrato)* Ex.: cessão de uso, a título oneroso, de uma área medindo XX,XXm<sup>2</sup> (XXXXXX) de área de cozinha, e XX,XXm<sup>2</sup> (XXXXXX) de área de conveniência, totalizando XX,XXm<sup>2</sup> (XXXXXX), situada nas dependências do prédio do/a XXXXXX (Cantina/Restaurante XXXX - Lote XX da Concorrência nº XX/20XX) da Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

CONTRATADA (DEVEDORA): *(descrever Nome Completo e CNPJ da Contratada)*

A *(descrever Unidade)*, unidade gestora do contrato destacado em epígrafe, a partir do descumprimento do disposto no subitem XX do Contrato nº XX/20XX, no subitem XX do Edital de Concorrência nº XX/20XX, bem como no Inciso I do art. 78 da Lei nº 8.666/1993, no tocante à efetivação do pagamento das parcelas mensais de arrendamento estabelecidas para permanência da Contratada como Cessionária junto à instituição Contratante, vem por meio deste relatar sobre a referente situação de débito e da contratação.

A presente contratação previa que o valor total pago mensalmente abrangeria o valor do arrendamento da Cessionária (aluguel) mais o valor do rateio proporcional das despesas com o uso de água e energia elétrica. Este valor total é disponibilizado e cobrado mensalmente pelo Gestor ou Fiscal do contrato, pelo que, neste caso em específico, não houve êxito (descumprimento contratual por parte da Contratada).

Deste modo, o documento em questão expõe e relata sobre as diversas tentativas de contato, realização de cobranças, e demais tratativas, sucessivas, no sentido de obter a receita projetada junto à Contratada.

**RELATO:** *(descrever os acontecimentos em ordem cronológico-sucessiva. Ex.:)*

Registre-se que a Concorrência acima citada estabeleceu um *valor mínimo de retribuição mensal* de R\$ XX,XX (XXXXXX) pela oferta do espaço da Cantina/Restaurante XXXX, e a licitante vencedora ofertou uma Proposta para um valor mensal de R\$ XX,XX (XXXXXX). Assim sendo, neste caso, um valor muito acima do estabelecido como valor mínimo de retribuição mensal.

1) A Fiscalização do Contrato cobrou a representante da Contratada por e-mail, conforme às fls. de XX a XX dos autos do processo, e através do Ofício nº XX/20XX – XXX/XXX/UFAL, em XX de XXXXX de 20XX, encaminhado com GRUs anexas, com as parcelas devidas (para providências). Nessa ocasião, já havia XX (XXX) parcelas em atraso;

2) Em XX de XXXXX de 20XX, a Gestão do Contrato se reuniu com a representante da empresa XXXX, onde foi dada ciência do montante da dívida, de R\$ XX.XXX,XX (XXXXXX), sendo acordado em Ata de Reunião que a empresa pagaria a dívida em até XX (XXX) parcelas, sendo-lhe já alertada através do Ofício nº XX/20XX, também, sobre a possibilidade de registro na Dívida Ativa da União - DAU, em caso de não pagamento;

3) Constam cópias em anexo: do Contrato nº XX/20XX; Portarias de Gestor e Fiscal; publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União – D.O.U, às fls. XX a XX;

4) Em XX de XXXXX de 20XX foi entregue o Ofício nº XX/20XX, com XX (XXX) GRUs totalizando o

montante do débito com a UFAL à empresa, via CORREIOS (com AR), alertando mais uma vez quanto ao descumprimento do contrato e não pagamento da dívida junto a UFAL. Vide páginas XX a XX;

5) A partir do recebimento de uma Cota de nossa Procuradoria Federal (Cota nº XX/20XX-PF/UFAL/PGF/AGU), fora realizada mais uma nova cobrança através do Ofício nº XX/20XX, de XX de XXXXX de 20XX, sendo este enviado, acompanhado de uma GRU única no valor do montante da dívida, uma vez que a empresa não havia pago nenhuma das anteriores XX (XXX) parcelas acordadas, concedendo-lhe prazo de 15 (quinze) dias para quitação total do débito. Para tanto, foram enviados os expedientes via CORREIOS, com confirmação de recebimento, bem como fora realizada pertinente publicação de Aviso de Notificação no D.O.U, conforme às fls. XX a XX;

6) De acordo com Fluxograma estabelecido pela Gerência de Contratos – GCONT/CASS/PROGINST/UFAL, em conjunto com diversos gestores de contratos, encontrando-se o mesmo devidamente publicado na subseção Contratos, seção Servidor, grupo Gestão do Conhecimento, no portal da UFAL, à página 64, verifica-se que foram realizadas todas as comunicações de cobrança junto à empresa devedora, e de maneira objetiva e satisfatória. Vide *link* a seguir, sobre o manual de procedimento para inscrições em Dívida Ativa da União – DAU por parte da UFAL, relativas ao descumprimento de Contratos de Receita - Cessões de Uso (não pagamento de arrendamentos).

<https://ufal.br/servidor/gestao-do-conhecimento/contratos/gestao-e-fiscalizacao>

#### **PENDÊNCIAS:**

- a) Este Gestor de Contrato recomenda o acatamento no processo de sugestão para registro da Contratada (devedora) em Dívida Ativa da União - DAU;
- b) Autorização da Magnífica Reitora para inscrição da Contratada na Dívida Ativa da União.

### **CERTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

No âmbito administrativo, o Gestor do Contrato nº XX/20XX **CERTIFICA** a realização e o esgotamento de todos os trâmites administrativos fundamentais para a adequada notificação da empresa devedora, e **DECLARA** que lhe fora concedido todos os prazos adequados para responder ou quitar o débito em questão, no total de **R\$ XX.XXX,XX (XXXXXX)**.

Deste modo, a partir de autorização expressa do/a Magnífico/a Reitor/a da Universidade Federal de Alagoas, recomendo que seja inscrito o débito em desfavor da empresa XXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX.

Maceió/AL, XX de XXXXXX de 20XX.

Nome Completo do Gestor do Contrato  
Cargo/Função  
SIAPE: XXXXXXX  
Gestor do Contrato nº XX/20XX  
Unidade Administrativa/UFAL